

**PROCESSO:** SEI 010.00004754/2024-87

**INTERESSADO:** Unidade de Fomento à Cultura

**ASSUNTO:** Edital Fomento CultSP - PROAC nº 03/2024 – **Desenvolvimento de Games**

### **Lista Convocatória para Envio de Documentação para Assinatura do Termo de Execução Cultural**

Edital Fomento CultSP - PROAC nº 03/2024 – **Desenvolvimento de Games**

Realizados os ritos previstos no Edital ProAC nº 03/2024 e respeitados os percentuais dos itens 5 e 6 do regulamento, segue a Lista Convocatória para que ocorra posteriormente a assinatura do Termo de Execução Cultural:

#### **ITEM 5: DAS POLÍTICAS DE COTAS OU RESERVA DE VAGAS**

*5.1. Ficam garantidas cotas neste Edital de no mínimo 25% para projetos cujos proponentes sejam pessoas negras (pretas ou pardas), 10% para projetos cujos proponentes sejam pessoas indígenas e 5% para projetos cujos proponentes sejam Pessoas Com Deficiência.*

#### **ITEM 6: FOMENTO AOS MUNICÍPIOS DO INTERIOR E LITORAL**

*6.3. No mínimo 60% (sessenta por cento) dos projetos selecionados serão de proponentes que têm sede (Pessoa Jurídica) ou domicílio (Pessoa Física e cooperado, no caso de Cooperativas) em municípios do interior e litoral do Estado de São Paulo, exceto a Capital.*

**PROJETOS CONVOCADOS:**

Num.Inscrição	Nome da Proposta	Tipo do proponente	Proponente Nome	Proponente Cidade	COTA	Categoria
03/2024-1721.7470.4300	Death Stride	Pessoa Jurídica	OTA IMON STUDIO LTDA	São Paulo		Ampla Concorrência
03/2024-1723.0735.9110	Superkid Street Soccer: Golzinho	Pessoa Física	Dany Elen Souza Lima	São Paulo	Sim	Pessoa Negra
03/2024-1722.8936.5465	MIAUGICAL	Pessoa Física	Wesley Azevedo	São Paulo	Sim	Pessoa Negra
03/2024-1721.4353.3720	Carved Spirits: Protegendo os Rios e as Lendas das Carrancas	Pessoa Jurídica	MUTUA PRODUCAO CINEMATOGRAFICA LTDA	São Paulo	Sim	Pessoa com Deficiência
03/2024-1721.9191.4166	OPUS BUILD	Pessoa Jurídica	Messier Data & Creative Ltda	São Bernardo do Campo		Ampla Concorrência (fomento ao interior)
03/2024-1722.9519.9753	Turi Kaapora	Pessoa Física	Sawara Silva Santos	Itapeverica da Serra	Sim	Pessoa Indígena
03/2024-1721.0544.6052	Tuned Turtle A Tartaruga Tunada	Pessoa Jurídica	32 Pixels LTDA	Campinas		Ampla Concorrência (fomento ao interior)
03/2024-1723.1201.5958	Sophie: Starlight Whispers	Pessoa Jurídica	MIGUEL FRANCISCO MINOTTI DOS SANTOS 52786806879	Penápolis	Sim	Pessoa Negra
03/2024-1722.6279.4268	Kitty Bakery	Pessoa Jurídica	CREATIVE HAND GAMES E TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	Barueri	Sim	Ampla Concorrência (fomento ao interior)
03/2024-1720.7094.6120	Lyara	Pessoa Física	Luiz Antonio Bueno Costa Junior	Indaiatuba		Ampla Concorrência (fomento ao interior)

15.1. A Secretaria convocará os proponentes habilitados que tiveram seu projeto selecionado para entregar a documentação para assinatura do Termo de Execução Cultural por meio de publicação de “Convocatória para Envio de Documentação para assinatura do Termo de Execução Cultural” no D.O.E., e posterior assinatura de Termo de Execução Cultural por meio de “Convocatória para o envio do Termo de Execução Cultural” no D.O.E.

15.2. O proponente terá o prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da data da publicação no D.O.E., para enviar através do sistema de inscrição disponível no site: [www.fomento.sp.gov.br](http://www.fomento.sp.gov.br), a documentação relacionada no item 15.11.1 ou 15.11.2, se proponente pessoa jurídica ou pessoa física.

15.3. Após a análise da documentação, caso seja verificada necessidade de complementação, o proponente será notificado e poderá enviar, uma única vez, no prazo máximo de **02 (dois) dias úteis** a contar da data da publicação do “Comunicado sobre Complemento” no D.O.E, a complementação da documentação.

15.4. Caso o proponente não envie os documentos no prazo estipulado, o projeto não será contemplado e será convocado o suplente nos termos do item 16.

15.5. Após aprovação da documentação, a Secretaria enviará o Termo de Execução Cultural que deverá ser assinado por meio do sistema de inscrição pelo cadastro/perfil do proponente no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da data da publicação da “Convocatória para o envio do Termo de Execução Cultural” no D.O.E

- a) Caso o proponente selecionado não apresente o Termo de Execução Cultural assinado no prazo supracitado será convocado o suplente.
- b) Somente será aceita a documentação enviada através do sistema de inscrição pelo cadastro/perfil do proponente.

Aos proponentes convocados neste comunicado, informamos que a documentação devera ser encaminhada através do sistema on-line [www.sistemaproac.sp.gov.br](http://www.sistemaproac.sp.gov.br) até às 23h59 do **dia 14/01/2025**.

**A convocação dos suplentes ocorrerá conforme itens 5, 6 e 16 do Edital:**

*16.3 A convocação dos suplentes obedecerá à ordem da lista classificatória, respeitando o disposto no item 3.3.1 e 3.7.1.*

**LIANA CROCCO**

Coordenadora da Unidade de Fomento à Cultura